## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII №129 | FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N°148/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Unico desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço para Visita técnica para fiscalização à obra do Núcleo de Perícia Forense do Estado do Ceará, localizado no município de Itapipoca-CE, no dia 27 de abril de 2021, assessorando a Coordenadora de Planejamento e Gestão- CPLAG/ PEFOCE, artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 Classes III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

					DIÁRIAS				
NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA	COORDENADORA DE PLANEJ. E GESTÃO / DNS-2	MATRÍCULA: 300.129- 1-7 CLASSE: III	27/04/2021	ITAPIPOCA-CE	Meia diária	R\$ 77,10	R\$ 38,55	-	R\$ 38,55
MARCOS PICCOLO DE PAULA	SUPERVISOR DO NÚSEG/ DAS-1 (ASSESSORANDO A COORDENADORA)	MATRÍCULA: 106.154-1-0 CLASSE: III LA:300.128-1-X	27/04/2021	ITAPIPOCA-CE	Meia diária	R\$ 77,10	R\$ 38,55	-	R\$ 38,55
LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	SUPERVISOR DO NOPRO/ DAS-1(ASSESSORANDO A COORDENADORA)	MATRÍCULA: 106.154- 1-0 CLASSE: III	27/04/2021	ITAPIPOCA-CE	Meia diária	R\$ 77,10	R\$ 38,55	-	R\$ 38,55
							TOTAL	DE DIÁRIAS: R	\$ 115.65

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°353/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSI-DERANDO o Edital de Homologação de Matrículas e Convocação para Aula Inaugural do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, nº 094, de 23 de abril de 2021; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC nº 04180281/2021, bem como o item 14.7.2 do Edital de Abertura nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG (Delegado de Polícia Civil de 1º Classe) e em conformidade com o item 1 do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, a partir de 14 de maio de 2021, os DISCENTES abaixo indicados do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, regido pelo Edital nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG (Delegado de Polícia Civil de 1º Classe) publicado em DOE nº 075, de 19 de setembro de 2014 nos termos do item 14.7.2 do citado edital e em conformidade com o item I do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	04181913
02	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS	04200969

Fortaleza-CE, 26 de maio de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE CHST PM/2021 N°17/2021 - SPU N°02816006/2021

1. Finalidade: A **organização sistêmica do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar** conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 — Art. 6º inciso II, § 4º (CHST/PMCE), o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para a graduação de Subtenentes Policiais Militares, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/05/2021 a 30/06/2021. 2.1 Vagas: 70 (setenta). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: Matriz Curricular Especial para o Curso de Habilitação a Subtenente PM — CHST PM, DOE Nº 080, de 07/04/2021.

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
	CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
01	Chefia e Liderança (Junho/2021)	18	EAD
02	Direitos Humanos (Maio/2021)	18	EAD
03	Português Instrumental e Redação Oficial (Maio/2021)	18	EAD
04	Fundamentos da Sociologia da Violência (Junho/2021)	18	EAD
05	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis (Junho/2021)	18	EAD
	CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
06	Fundamentos do Direito Administrativo (Maio/2021)	18	EAD
07	Fundamentos do Direito Penal (Maio/2021)	18	EAD
08	Fundamentos do Direito Penal Militar (Maio/2021)	18	EAD
09	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar (Maio/2021)	18	EAD
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	'	
10	Práticas de Procedimentos Administrativos - Inquérito Técnico e Atestado de Origem (Junho/2021)	18	EAD
11	Polícia Comunitária (Junho/2021)	18	EAD
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos (Junho/2021)	18	EAD
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR		
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da AESP CE (Maio/2021)	02	EAD
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia (Junho/2021)	02	EAD
	CARGA HORÁRIA TOTAL		220

2.4 Modalidade de Ensino: EAD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CEDIS, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (COAPE) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Unico - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 240 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu nício. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores no .4 Modalidade de Ensino: EAD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da nicio. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / Nº de instrumentos avaliativos. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Acadêmico em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da AESP. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas

